



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 608 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.349, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede o título de cidadão Rio-pardense ao Senhor Otávio Gonçalves Rabelo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Concede-se ao Senhor Otávio Gonçalves Rabelo, funcionário Público e pioneiro nos serviços de Som e Rádio no Município, a Honraria de Cidadão Rio-Pardense.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.